



Estado de Minas Gerais

Tributos Arrecadados

Período: 01/2009

Código da Receita	Descrição do Tributo Arrecadado	Receita Prevista	Arrecadação no Mês	Arrecadação no Exercício
1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	455.500,00	20.830,03	20.830,03
1.1.1.0.00.00	IMPOSTOS	415.000,00	18.595,55	18.595,55
1.1.1.2.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	345.000,00	15.152,79	15.152,79
1.1.1.2.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	200.000,00	445,28	445,28
1.1.1.2.04.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	73.000,00	2.221,51	2.221,51
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	45.000,00	2.221,51	2.221,51
1.1.1.2.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	28.000,00	0,00	0,00
1.1.1.2.08.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - ITBI	72.000,00	12.486,00	12.486,00
1.1.1.3.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	70.000,00	3.442,76	3.442,76
1.1.1.3.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	70.000,00	3.442,76	3.442,76
1.1.2.0.00.00	TAXAS	37.500,00	1.798,96	1.798,96
1.1.2.1.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	13.500,00	82,91	82,91
1.1.2.1.05.00	Taxa de Expediente de Cadastro de Imóvel Rural	400,00	0,00	0,00
1.1.2.1.25.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços	8.000,00	82,91	82,91
1.1.2.1.28.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial	1.000,00	0,00	0,00
1.1.2.1.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	3.000,00	0,00	0,00
1.1.2.1.33.00	Taxa de Licença p/ocupação de Terrenos, Vias e Logradouros Públicos	500,00	0,00	0,00
1.1.2.1.35.00	Taxa de Alinhamento e Nivelamento	500,00	0,00	0,00
1.1.2.1.36.00	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	100,00	0,00	0,00
1.1.2.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	24.000,00	1.716,05	1.716,05
1.1.2.2.21.00	Taxas de Serviços Cadastrais	15.000,00	761,54	761,54
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	9.000,00	954,51	954,51
1.1.3.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	3.000,00	435,52	435,52
1.1.3.0.04.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	3.000,00	435,52	435,52